



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 06 de janeiro de 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Estabelece sobre o *tipo de papel para emissão dos certificados intermediários* dos da Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio na forma concomitante ou subsequente e os cursos superiores de graduação na modalidade de Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, usando da competência atribuída pelo artigo 4º, § 4º do Regimento Geral do IFSP, aprovado pela Resolução nº 871 de 04/06/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de informar e orientar as Coordenadorias de Registros Escolares-CREs dos *campi* do IFSP sobre a falta de papel na cor azul para a impressão dos certificados intermediários dos cursos da Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio na forma concomitante ou subsequente e os cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, que dispõem nos seus Projetos Pedagógicos de Cursos-PPC, a certificação intermediária,

RESOLVE:

Art. 1º. Para a emissão da certificação intermediária quando disposta no Projeto Pedagógico de Curso-PPC, a impressão a partir desta data deverá ser feita em papel tipo *off set*, vergê, na cor branca, tamanho 210 mm X 297 mm, gramatura 80 até 90/m².

Art. 2º. A CRE de cada *campus* deverá manter o procedimento habitual de emissão e registro da certificação intermediária dos estudantes que fazem jus a esse certificado.

Art. 2º. A CRE de cada *campus* deverá fazer o assento no mesmo livro destinado ao registro e emissão de certificação intermediária.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA REGINA FISCHER

Pró-Reitora de Ensino